

PORTARIA N.º 1.098, DE 10 DE JULHO DE 2001.

Revoga dispositivos da Portaria n.º 252, de 1º de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o disposto no Parecer Asjur n.º 017/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 3º e seu parágrafo único da Portaria n.º 252, de 1º de fevereiro de 1994, que regulamenta o uso de copiadoras da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de julho de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente